



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS DE BATURITÉ
DIREÇÃO-GERAL

GRADUADOS, DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 05/2015/DG

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ / *CAMPUS DE BATURITÉ*, usando das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 774/GR**, de **26 de julho de 2013**, torna público o número de vagas oferecido para admissão de Graduados e Transferidos, para o semestre letivo de 2015.2, no *Campus* de Baturité, bem como os critérios para o seu preenchimento.

1. DA VALIDADE

O número de vagas oferecido neste Edital terá validade para matrícula nos cursos superiores e técnicos do IFCE – *CAMPUS DE BATURITÉ*, dentro do limite de vagas fixado para cada curso no item 6 deste Edital, para ingresso no semestre 2015.2.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para **Graduados**, **Diplomados** e **Transferidos** serão aceitas no IFCE - *Campus* de Baturité – no período e local abaixo especificado.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **De 14 a 18 de Dezembro de 2015.**

LOCAL DE INSCRIÇÃO: **IFCE/CAMPUS DE BATURITÉ**

Endereço: Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n – Bairro: Sanharão, CEP: 62.760-000 – Baturité - CE.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue na recepção do IFCE / *Campus* de Baturité, autenticada ou acompanhada do original para conferência, sendo:

3.1 Para Graduados e Técnicos Diplomados:

- a. Requerimento de solicitação Padrão, devidamente preenchido (Fornecido na Recepção do *Campus* de Baturité);
- b. Cópia do Diploma de Graduação ou de Técnico (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- c. Cópia do Histórico Escolar;
- d. Cópia da Matriz Curricular do Curso de origem;
- e. Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE- *Campus* de Baturité).
- f. Cópia do documento de identidade e CPF.

3.2 Para Transferidos:

- a. Requerimento de solicitação Padrão, devidamente preenchido (Fornecido na Recepção do *Campus* de Baturité);
- b. Cópia do Histórico Escolar;
- c. Cópia da Matriz Curricular do curso;
- d. Programas das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE – *Campus* de Baturité);

- e. Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- f. Cópia do documento de identidade e CPF.

04. DOS CRITÉRIOS

- 4.1. Para o ingresso de diplomados e transferidos no IFCE – *Campus* de Baturité, será obedecido a seguinte ordem de prioridades de atendimento:
- I. Transferência Interna
 - II. Transferência Externa
 - III. Entrada como Graduado/diplomado em nível superior ou técnico.
- 4.2. Para efeito de solicitação e admissão de **Transferidos**, considerar-se-á:
- a. Existência de vaga no curso;
 - b. Que o requerente esteja regularmente matriculado na Instituição de origem;
 - c. Que haja, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pretendido no que concerne à área de conhecimentos ou eixo tecnológico;
 - d. Para efeito da admissão de transferidos considerar-se-á, além da existência de vaga no curso, o maior número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas;
- 4.3. Para efeito de solicitação e admissão de **Graduados e Técnicos Diplomados** considerar-se-á:
- a. Existência de vaga no curso;
 - b. Para o preenchimento de vagas existentes será considerado o maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;
- 4.4. Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- a. O maior IRA ou equivalente (Transferidos);
 - b. A data mais recente da conclusão do curso (Graduados);
 - c. O candidato com maior idade. (Para ambos os casos)

A análise dos requerimentos de graduados, técnicos diplomados e transferidos para o *Campus* de Baturité será realizada pela Coordenação de Ensino do *Campus*, representada pela respectiva coordenação do curso solicitado, juntamente com a Coordenação Técnico-Pedagógica do *Campus*.

05. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados no dia **20 de Janeiro de 2016**, pela Coordenação Técnico Pedagógica - **CTP**, através do site do IFCE (www.ifce.edu.br – link Editais/Concursos) e dos murais informativos do *Campus*, ou pelo telefone (85) 3347-9163 - não cabendo recurso.

06. DAS VAGAS OFERTADAS

Área	Curso	Vagas
Hospitalidade e Lazer	Tecnologia em Hotelaria	05
	Tecnologia em Gastronomia	05
	Técnico em Hospedagem	10

07. DA MATRÍCULA

7.1. Após a divulgação dos resultados, a matrícula dos graduados, técnicos diplomados e transferidos será realizada na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA, nas datas, horários e local especificados a seguir:

DATA/HORÁRIO: **21 a 22 de abril de 2016**, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

LOCAL: **IFCE – Campus de Baturité**: Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n – Bairro: Sanharão, CEP: 62.760-000 – Baturité - CE.

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

7.2. O candidato deverá apresentar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Documento Original e fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Histórico Escolar do Ensino médio (somente para Transferidos);
- c) Guia de transferência ou histórico escolar do curso de origem com *status* transferido (somente para os transferidos externos)
- d) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).
- e) Documento Original e fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação ou de Técnico (somente para Graduados/Diplomados);
- f) 01 foto 3 x 4, recente (que não seja digitalizada);
- g) Documento Original e fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- h) Documento Original e fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- i) Documento Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- j) Documento Original e fotocópia do CPF;
- k) Documento Original e fotocópia do comprovante de endereço;

7.3. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, os quais serão contatados na estrita ordem decrescente de classificação, sendo sua matrícula realizada no **dia 23 de Janeiro de 2016, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, pela Coordenação de Controle Acadêmico.

08. CONSIDERAÇÃO FINAL

Os documentos entregues no momento da inscrição para ingresso como graduado/diplomado e/ou transferido ficarão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IFCE – *CAMPUS* de BATURITÉ.

Baturité, 23 de Novembro de 2015



Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral em Exercício – Campus de Baturité